

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2009/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, na EEEFM “Presidente Getúlio Vargas”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2315/2009 (Processo CEE nº 069/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/07/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no período de 03/03/2008 a 14/09/2009, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Informática, oferecido na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Presidente Getúlio Vargas”, situada na Rua João Franklin Machado, s/nº, Aquidabã, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º A abertura de novas turmas ficará condicionada a um novo pedido de aprovação com processo instruído de acordo com a Resolução CEE nº 1286/2006, Resolução CNE/CEB nº 3 de 2008, Parecer CNE/CEB nº. 011/2008 e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Vitória, 13 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação